



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 364/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2018, PUBLICADO EM 02 DE AGOSTO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E HOSPITAL SANTA TEREZINHA (6 CRS) – PAIM FILHO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0105278-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL SANTA TEREZINHA, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.272.732/0001-96, CNES sob o nº. 2247046, com sede na Rua Dr. Milton Michelin, nº. 39, Bairro Centro – PAIM FILHO/RS, CEP.: 99850-000, fone: (54) 3531-1122, neste ato representada por seu Presidente, Sr. VITORINO ZANELLA GNOATTO, portador da Carteira de Identidade nº. 1022206054, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 053.940.150-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 129/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 02 de agosto de 2019 até 02 de agosto de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 129/2018, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de PAIM FILHO/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 2385/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 347-348, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0105278-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8516
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11088
Empenho.....: 19002410293	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 17/06/2019	Empenho.....: 19002410316
	Data.....: 17/06/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24 de JUNHO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

VITORINO ZANELLA GNOATTO
Presidente do Hospital Santa Terezinha

Protocolo: 2019000293854

A.R.P. Nº 328/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 142/2019 - Processo: Nº 19/20.00-0042292-0, celebrada em 24/06/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - PHD PRODUTOS HOSPITALARES. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Imunoglobulina Humana, pó para solução injetável ou solução injetável endovenosa, frasco-ampola com no mínimo 3,0 gramas e no máximo 6,0 gramas.	98.400 gramas	Gramas	Caixas com 01 frasco ampola de 5 gramas	R\$ 20.165.112,00
TOTAL					R\$ 20.165.112,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000293855

CONT. Nº 144/2019, PROCESSO: nº 19/2000-0040036-6, celebrado em 24/06/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a JL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para executar serviços de limpeza, higienização e jardinagem, com as seguintes características: limpeza de calhas, desentupimentos de pias e ralos, limpeza de caixas de gordura, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais de uso contínuo e equipamentos necessários, bem como equipamentos de segurança para os funcionários (EPI's), visando adequadas condições de limpeza, manutenção, conservação, salubridade e higiene nas áreas internas e externas da Divisão de Assistência Farmacêutica (DAF), situada à Av. Ipiranga 6113, Bairro Partenon, POARS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 21.851,82 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6193 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / 3.3.90.37.3703 / Subprojeto: 0001 / Empenhos: 19002475629 / 19002475809 / Data dos Empenhos: 17/06/2019.

Pela Portaria/SES nº 303/2019, fica designada como Fiscal Administrativo do Contrato, acima mencionado, a servidora Maria Carmen Remião Mikoleiczak, ID nº 1179748.

Protocolo: 2019000293856

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0105278-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/021410

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 91.272.732/0001-96; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 364/2019 ao Contrato nº 129/2018, Processo: nº 17/2000-0105278-6, celebrado em 24/06/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, de Paim Filho/RS (6ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de agosto de 2019 até 02 de agosto de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de PAIM FILHO/RS. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 02/08/2018 até 02/08/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/129/2018. Número Empenho: 19002410293; 19002410316.

Protocolo: 2019000293857

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0167782-0

Termo Aditivo Nº 349 Contrato: 2019/020038

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Uniair Taxi Aereo Ltda, CNPJ: 04.261.159/0001-10; OBJETO: Prestação de Aeronave de Transporte Médico TIPO E e aeronave de asa fixa para transporte inter-hospitalar dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil e DAC para pacientes com necessidades de cuidados intensivos, transferidos por processo de Regulação Médica Estadual, em lote único.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR, na Cláusula Sexta - Do Pagamento, o "Parágrafo Único", passando a ter a seguinte redação: "Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01/2011 da CAGE, a CONTRATANTE, na qualidade de substituto tributário, não reterá da CONTRATADA, o ISSQN, incidente sobre a prestação do serviço contratado para atender em todo território do Estado do RS, com fulcro no item II do art.2º da LC 87 e portanto, conforme 2º da SINIEF nº 9 de 25/10/2007, o documento válido para esse fim é a CT-eOS, de acordo com Declaração do prestador.